

# Correio de

Director

Miguel Batajshack

COLLABORADORES DIVERSOS

Semanario

Independente e noticioso

ASSINATURAS:

PARA OS MUNICIPIOS DE TIMBÓ E INDAIAL

R\$000

Tiragem

1.200

Exemplares

PARA FORA DESSES MUNICIPIOS

R\$000

# Timbó

Anno I - N. 40 | Rodeio, 8 de Fevereiro de 1936 | St. Catarina - Brasil

*Bello Horizonte I. "O Sr. Plinio Salgado, que se encontra nesta capital, foi intimado pelo delegado de Ordem Social, que lhe deu 24 horas para deixar o territorio mineiro.,"*

## Uma carta com endereço errado

Em dia da semana passada, foi entregue na redação desta folha, uma carta com pedido de publicação. O nosso diretor lendo apenas a assinatura, que era Luiz Rigo, apressou-se em mandar um recado escrito ao illustre Tesoureiro da Prefeitura Municipal, que é pessoa de vastas estimadas por todos nós do "Correio de Timbó", avisando-lhe que a missiva em apreço, seria publicada hoje, em virtude da falta de espaço na edição anterior.

Aconteceu porém, que ao relacionar e preparar a materia deste numero, o nosso diretor teve que ler o documento acima referido, e imediatamente percebeu que se tratava de um truque. Algum tipo engraçado, ou melhor, desocupado, que se valeu da assinatura do nosso digno amigo sr. Luiz Rigo, entendendo que serviriamos de veiculo a propagação de boatos e de noticias tendenciosas, quando a nossa preocupação de ordem politica, é colaborar, embora humildemente, na obra de congraçamento, que sob a inspiração do benemerito governador, Nereu Ramos, vem realizando em Timbó o prefeito Silvio Scoz.

A carta a que nos estamos referindo, um amontoado de distates e incongruências, que somente um espirito desordenado poderia escreve-la.

E publica-la, atribuindo-a ao sr. Luiz Rigo, seria uma injuria que jamais cometeriamos, mormente tratando-se de um alto funcionario da administração municipal, que merece e deve ser respeitado.

A menos, que fossemos um órgão amorístico, e o jovem filho de Rodeio tivesse disposto a dar expansão à veia espirituosa. Por isso parece-nos que a missiva que ora comentamos, foi subscrita com endereço errado.

Encerrando esses comentarios, que nos arizar, que a bem da nossa educação, deve ser abolido o expediente criminoso, de se utilizar de firmas respeitáveis, com o fim de escrever lices, dirigidas à redação de jornais, à quem quer que seja.

## Partido Liberal Catarinense

### Ao eleitorado do municipio de Timbó

O Directorio Municipal do Partido Liberal de Timbó, de acordo com a letra c do artigo 18 da "Lei Organica", tem a honra de apresentar e recomendar, por este meio, aos seus prezados correligionarios e amigos, os nomes dos candidatos aprovados pelo Directorio Central, e que sob a legenda liberal vão disputar neste municipio, as eleições a realizarem-se no primeiro domingo do mez de março proximo vindouro.

PARA PREFEITO  
Silvio Scoz.

PARA VEREADORES:

Julio Jacobsen — Leandro Longo — Anibal Beninca — Leopoldo Koprowski — Ricardo Hochheim — Leone Paternolli e Hermínio Scoz.

PARA JUIZES DE PAZ:

*Distrito de Timbo:*

Leopoldo Kurt — João A. Kinder e Henrique Schroeder.

*Distrito de Encruzilhada:*

Angelo Murara — Daniel Andreata e Eugenio Floriani

*Distrito de Rodeio:*

Luiz Fava — Silvio Furlani e Luiz Tambosi.

*Distrito de Benedito Novo:*

Alberto Koenke — Germano Loppnow e Emilio Heim.

Come se vê, na escolha dos Candidatos acima, prevaleceu a vontade de congraçar a familia timboense, aproveitando-se indistintamente, os elementos mais dignos e mais capazes, seguindo-se em tudo, a orientação do nosso eminente chefe sr. dr. Nereu Ramos, que no governo do Estado, tem se desdobrado em esforços, com o fim de harmonisar a nossa gente e de resolver os mais importantes e mais urgentes problemas de Santa Catarina.

E justamente, por serem os nossos candidatos, nomes por demais conhecidos, como industriais progressistas, comerciantes honrados e lavradores operosos, estamos certos, de que no dia primeiro de março vindouro, não de merecer não somente os votos dos nossos correligionarios e amigos, porém os sufragos de todos quantos no nosso meio se interessarem pela grandeza e pela paz deste futuroso municipio de Timbó.

Timbó, 3 de fevereiro de 1936.

O DIRECTORIO MUNICIPAL

- Silvio Scoz — com restrição quanto ao meu nome.
- Leandro Longo — com restrição quanto ao meu nome.
- Julio Henkels.
- Elias José Soar.
- Leone Paternolli — com restrição quanto ao meu nome.
- Tercilio Longo.
- Leopoldo Koprowski — com restrição quanto ao meu nome.
- Anibal Beninca — com restrição quanto ao meu nome.
- Ricardo Hochheim Sobr. — com restrição quanto ao meu nome.
- Benno Scheidmantel.
- João Tomelin.

## Aprovada a chapa do D. M. do P. Liberal

O Directorio Central do partido Liberal Catarinense esteve reunido no dia 29 de Janeiro findo, em Florianopolis e aprovou a chapa que o Directorio municipal de Timbó escolheu, afim de concorrer às proximas eleições de primeiro de março.

A reunião em que foi aprovada a escolha dos nossos dignos e illustres candidatos, mereceu a honra da presença do senador Vidal Ramos, Presidente Honorario do Partido Liberal e velho e devotado servidor de Santa Catarina.

Estamos informados de que com decisão do D. C. o Directorio Municipal vai iniciar a propagação dos seus candidatos, de acordo com os principios que norteiam a vitoriosa agremiação partidaria, hoje responsável pelos destinos politicos da terra barriga verde.

## Mesario substituido

O sr. dr. Juiz Eleitoral desta zona, nomeou o sr. Anolfo Jacobsen para presidir aos trabalhos da Mesa Receptora da Segunda Seção Eleitoral, que funcionara no Grupo Escolar "Poliforo Santiago" da Vila de Timbó, em substituição ao professor Nestor Margarida que se acha impedido, por ser candidato do sr. Julio Jacobsen, digno e prestigioso candidato à vereador em nosso municipio, pelo partido Liberal Catarinense.

## Escrivanía de Paz de Benedito Novo

O Governo do Estado, em ato de 28 do passado, aprovou o concurso realizado na vila de Indaial, para o provimento do officio de escrivão de paz do distrito de Benedito Novo, do municipio de Timbó, nomeando para a serventia vitalicia do referido cargo, o nosso prestimoso amigo Tercilio Murara, que já vinha funcionando como escrivão interino. O novo escrivão vitalicio de Benedito Novo, é portador das melhores qualidades de inteligencia e caráter, estado por isso de parabens a população daquele futuroso distrito, pelo acertado ato do governo do Estado.

## AS PROXIMAS ELEIÇÕES

Na reportagem que publicamos na (Continua na 4ª pagina)

## Edital

### Coletoria Estadual de Benedito Novo

Em cumprimento ao que determina a circular n. 274 de 16 do corrente mez e para conhecimento dos interessados, transcrevo na integra a Lei n. 51 de 11 tambem do corr. mez que extingue o imposto s/ movimento comercial e industrial e institue o de vendas e consignações o qual, nos termos do artigo 4 das Disposições Transitorias da Constituição do Estado, entrará em vigor a 1. de janeiro de 1936.

El-la:

Lei n. 51 de 11 de dezembro de 1935.

Extingue o imposto sobre movimento comercial e industrial e institue o de vendas e consignações.

O DOUTOR NEREU RAMOS, GOVERNADOR DO E. S. CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.—Fica abolido o imposto sobre movimento comercial e industrial e criado o imposto sobre vendas e consignações.

Art. 2.—O imposto sobre vendas e consignações incidirá sobre o valor das que, por comerciantes e produtores, estabelecidos no Estado, forem feitas a quaisquer compradores e consignatarios, ficando apenas isentas as operações constantes do art. 8.

Art. 3.—O imposto será pago por meio de selos adesivos, especiais, a razão de meio por cento (1/2%) sobre o valor das vendas e consignações efetuadas a vista ou a prazo, sem distincão de procedencia, destinos ou espécies dos productos.

§ 1 No computo do imposto não haverá fração de mil reis (1\$000), arredondando-se para essa quantia, a que lhe for inferior.

§ 2 Nas vendas a vista, o imposto incidirá sobre o total das operações quinzenaes, sendo o imposto minimo de tres mil reis (3\$000) por quinzena.

§ 3 Todo contribuinte sujeito a este imposto pagará, ainda, a inscrição anual de cinco mil reis.

§ 4 O modo de applicação dos selos será determinado pelo Regulamento que o Poder executivo expedir, para o cumprimento desta lei.

Art. 4.—Nas vendas a prazo, o vendedor é obrigado a emitir fatura a qual applicará o selo.

Art. 5.—Em consignações efetuadas dentro do Estado, fica o consignador obrigado á emissão da nota de remessa ou expedição, devidamente numerada, copiada e selada.

§ unico —Nas consignações para fóra do Estado, o imposto será pago sobre o valor oficial da mercadoria embarcada, apondo-se, no conhecimento da exportação, os respectivos selos; este conhecimento constitue elemento de fiscalisação.

Art. 6.—O consignador ou comitente fica ainda obrigado ao imposto da mercadoria consignada, pagando-o sobre a fatura, quando vendido a prazo ou sobre o liquido produto de conta-de-venda, quando este ficar imediata á sua disposição, registrando-o no livro de venda a vista.

§ unico —O consignatario ou comissario fica, igualmente, obrigado a pagar o imposto sobre o valor das vendas que efetuar, quer o faça por sua conta, do consignador ou comitente, apondo o respectivo selo na fatura que expedir ao comprador, quando a venda a prazo, ou lançando o valor delas no livro.

Art. 7.—Os contribuintes do imposto sobre vendas e consignações são obrigados a exhibir seus livros de escrituração ao fisco, a prestar-lhe as informações necessaria e a manter a escrituração especial que o regulamento determinar.

Art. 8.—Ficam isentas do imposto a operações:

I — dos pequenos produtores, entendendo-se como tais os que, embora, sujeitos ao imposto de industria e profissões, empregarem maquinas ou utensilios ou capital, de valor até dois contos de reis.

II — dos produtores que se acham isentos do imposto de industria e profissões:

III — entre uma casa comercial ou industrial e suas filiais e vice versa, desde que localizada no territorio do Estado;

IV — do pequeno comercio de generos alimenticios e de artigos de consumo domestico, de capital até dois contos de reis.

V — dos vendedores ambulantes de hortaliças, cereais, frutas, pão, ovos, aves, peixes, carvão e outros artigos semelhantes, que não forem estabelecidos com casa de negocios de tais generos, ou que, quando estabelecidos estejam no caso do n. IV;

VI — de fornecimento de alimentação e medicamentos nos collegios e nos hospitais.

Art. 9.—Os infratores desta lei e do Regulamento que, para sua execução expedir o Poder Executivo, ficam sujeitos ás seguintes multas:

I — de 100\$000 a 200\$000, no caso de não serem inutilizados os selos, no tempo e na forma devida;

II — de 100\$000, no caso de não ser efetuada a inscrição de que fala o § 3 do art. 3;

III — de 100\$000 até 1.000\$000, e ainda o pagamento do dobro do imposto, no caso de sonegação de operações tributaveis.

Art. —Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario da Fazenda, Viação Obras publicas e Agricultura assim a fazem executar.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 11 de dezembro de 1935

(a) NEREU RAMOS

CELSO BAUSTO SOUZA

Coletoria Estadual de B

1 de janeiro de 1936

O Coletor J se

## Edital de convocação de Jurados

Eu, o doutor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito da Comarca de Indaial, no Estado de Santa Catarina, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos interessar possa e o conhecimento deste tiverem, que, na conformidade do artigo 66 da lei numero 60 de 10-1-936, procedeu-se ao sorteio dos vinte e oito (28) jurados que deverão servir na primeira sessão do Tribunal do Juri desta Comarca, que será aberta no dia vinte e sete do mez de fevereiro ás onze horas da manhã e trabalhará consecutivos e foram sorteados e designados os cidadãos seguintes: DO DISTRITO DA SEDE DE INDAIAL: — 1. João Freitas; 2. Cleodoaldo Machado da Luz; Curt von Gilse; 4. Rodolfo Sprengel; 5. Augusto Maas Filho e 6. Prudente de Moraes Martins Costa; DO DISTRITO DE AQUIDABAN: 7. Manoel Marchetti; 8. Oscar Schulz; DO DISTRITO DE ASCURRA: 9. Paulo Zonta; Florindo Isolani; 11. Ludwig Seifert; 12. Luiz Ceche; 13. Deodoro Moser; DO DISTRITO DA SEDE DE TIMBO: 14. Leopoldo Kurth; 15. Ricardo Paul Junior; 16. Gustavo Brandes; 17. Ricardo Hochheim Sobrinho. DO DISTRITO DE ENCRUZILHADA: 18. Elias José Soar; 19. Livio Trisotto; 20. Angelo Murara; 21. Curt Lüders; DISTRITO DE BENEDITO NOVO: 22. Emilio Hein; 23. Adolfo Fuhrmann Junior; 24. Erich Lüders; DO DISTRITO DE RODEIO: 25. Annibal Beninca; 26. Emilio Fronza; 27. Angelo Sacenti e 28. Amadeo Touet.

A todos os quais e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral convido a comparecerem no dia acima mencionado na sala das sessões do Tribunal do Juri desta Comarca, no Edificio da Prefeitura Municipal as onze horas da manhã e nos mais dias seguintes enquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos quantos interessar possa mandei passar o presente e mais copias que serão publicadas e afixado o presente no lugar do costume.

Dado e passado, aos vinte e sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. Eu Alfredo Blaese, Escrivão do Juri o datilografei subscrevo.

(a) Severino Nicomedes Alves Pedrosa Juiz de Direito

Dr. Salvio Cunha

(Promotor Publico)

Advogado

## A data de S. Paulo

Ha trezentos e oitenta e dois annos, no dia 25 de janeiro, era rezada a primeira missa no humilde collegio que um grupo de jesuitas acabara de erguer no planalto de Piratininga. Por ser a data da conversão do apóstolo S. Paulo, o seu nome dado ao estabelecimento, de que passou a povoação logo formada em torno delle, e á provincia e ao Estado que, pela sua riqueza, construída em quatro seculos de trabalho, e pela tempera da sua gente, é um lidmo padião de infancia da nossa Patria

Dr. Arão Rebello

Advogado

BLUMENAU S. CATARINA

## O sino olympico

Chegu em Berlim um enorme sino de aço que vae servir para annunciar as victorias e as derrotas nas proximas olympiadas. Foi immediatamente entregue com grande cerimonia ás autoridades desportivas allemãs pelo representante das officinas de Bochum onde foi fundido. Foram empregados na fundição mais de 15.000 kilos de aço liquido e os trabalhos do resfriamento, limpeza e cinzelamento levarão varios mezes.

O sino tem 2 metros e 80 centimetros de diametro e 2 metros e 70 de altura. Será suspenso no cimo de uma torre de 76 metros de altura construída á entrada do estadio olympico. Terá varios ornamentos em relevo entre os quaes uma aguia colossal, tendo nas garras cinco aneis entrelaçados, symbolo dos jogos olympicos e a reprodução da Porta de Brandemburgo emada per um carro puxado a quatro cavallos. Tem tambem a data dos jogos — 16 de agosto de 1936 — segundada da legenda:

«Chamo a mocidade do mundo 11ª olympiada».

## Raios X

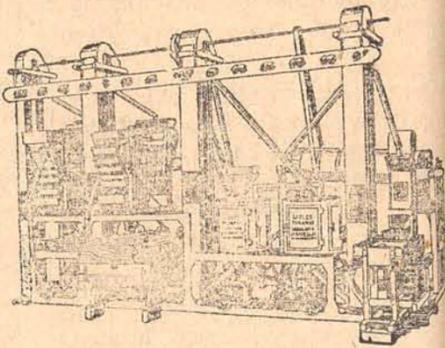
Festeja-se na Europa o 40º anniversario da descoberta dos raios X. Konrad Roentgen merece de facto figurar na lista dos grandes beneficores da humanidade. Nos primeiros annos de installações primitivas, não souberam isolar os operadores do efeito maleficio dos raios. O bem dos doentes transmutou-se paradoxalmente em martyrio para os medicos. Hoje a memoria dos mutilados e gloriosos da sciencia resurge com festas commemorativas, da descoberta

## Maquinas "TONANNI"

A MAIOR FABRICA DE MACHINAS PARA BENEFICIAR ARROZ DA AMERICA DO SUL

MACHINAS PARA QUALQUER CAPACIDADE E PREÇO. MINIMA FORÇA MOTRIZ. MAXIMO RENDIMENTO.

PECAM PROSPECTOS E INFORMAÇÕES AO REPRESENTANTE.



ANTONIO CANDIDO DE FIGUEIREDO  
CAIXA POSTAL 19, RUA DR. AMAZONAS, BLUMENAU

## Prefeitura Municipal de Timbó

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 1935

### Receita

<b>I RENDA TRIBUTARIA</b>			
1 Imposto de industria e profissão	1.567\$000		
2 Idem territorial urbano	745\$500		
3 Idem domiciliar	626\$000		
4 Idem de testada	4.899\$000		
5 Idem sobre veiculos e placas	706\$000		
6 Idem de licenças diversas	5\$000		
8 Idem sobre Gado abatido	587\$700		
9 Taxa de fundo Escolar	18\$000		
10 Licenças para diversões	315\$000		
11 Certidão negativa	130\$000	9.592\$200	
<b>II RENDA PATRIMONIAL</b>			
1 Locação de predios	120\$000	120\$000	
<b>III RENDA EVENTUAL</b>			
Multas por infração	20\$000		
2 Idem por mora de pagamentos	5\$500		
3 Cobrança da dívida ativa	2.487\$100	2.512\$600	
<b>SOMA Rs. . . . .</b>			
		12.224\$800	
Indenizações		300\$000	
Deposito de diversas origens		192\$000	
Saldo do mes de novembro		2.448\$923	
<b>TOTAL Rs. . . . .</b>			
		15.165\$723	

### Despesa

<b>I DESPESA ORDINARIA</b>			
Administração e fiscalisação			
A) Administração			
2 Vencimentos do secretario	400\$000		
3 Idem do Tesoureiro	450\$000		
4 Idem do auxiliar de escrita	100\$000		
5 Idem de intendente do Distrito de Encruzilhada	250\$000		
7 Idem, idem de Benedito Novo	250\$000		
9 Para diarias e transporte de funcionarios	46\$500		
10 Material de Expediente e correspondencia	150\$000		
12 Aluguel, luz, telefone, ect. Pref. e Intend.	85\$300	1.737\$800	
B) Fiscalisação			
Vencimentos do fiscal de Obras Publicas	600\$000		
1 Vencimentos do fiscal lançador	250\$000		
2 Idem do fiscal de Encruzilhada	500\$000		
Idem, idem de Benedito Novo	250\$000	1.600\$000	
<b>DIVIDA PASSIVA</b>			
2 Idem da dívida inscrita flutuante	1.260\$990	1.260\$990	
<b>INSTRUÇÃO PUBLICA</b>			
1 Vencimentos de professores	420\$000	420\$000	
<b>DESPESA JUDICIARIA E POLICIAIS</b>			
1 Vencimentos do inspetor de Veiculos	200\$000		
Transporte e despesas judiciais	110\$300	310\$300	
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>			
1 Iluminação e material		652\$4000	
<b>OBRAS PUBLICAS</b>			
1 Vencimentos do fiscal geral	300\$000		
3 Cons., recons. e conservação das vias publicas	4.995\$800		
4 Veiculos, animais combustivel, ferr., etc.	32\$000		
5 Seguros a operarios	30\$000	5.357\$800	
<b>III DESPESA EVENTUAL</b>			
3 Idem despesas não prev. em outros tit. mas neces.	109\$400	109\$400	
<b>SOMA Rs. . . . .</b>			
		11.448\$690	
Deposito de diversas origens		152\$000	
Saldo que passa para o mes de janeiro		3.565\$033	
<b>Total Rs. . . . .</b>			
		15.165\$723	
Prefeitura Municipal de Timbó, 10 de janeiro de 1936.			
José Almeida de Oliveira Secretario		Luiz Rigo Tesoureiro	
Silvio Scoz Prefeito			

## Juizo eleitoral da 29 zona

### Edital

EU, DOUTOR SEVERINO NICOMEDES ALVES PEDROSA, JUIZ DA 29 ZONA ELEITORAL, REGIÃO DE SANTA CATARINA, ETC.

Faço saber aos interessados, que de acordo com o art. 2º numero I, II, III e IV, das Instruções expedidas pelo Egregio Tribunal Regional Eleitoral, para a realização das eleições de Prefeitos Vereadores e juizes de Paz, localizei e constitui as seções eleitorais que deverão funcionar na 29 Zona (município de Indaial e Timbó), por ocasião do pleito a realizar-se no dia 1º de março proximo futuro, da seguinte forma:

#### MUNICIPIO DE INDAIAL

##### DISTRITO DA SÊDE.

PRIMEIRA SEÇÃO. Local: Edifício da Prefeitura Municipal (sala das audiências). PRESIDENTE — Dr. Salvo Cunha. PRIMEIRO SUPLENTE — Gustavo Lauth. SEGUNDO SUPLENTE — Frederico Lang.

SEGUNDA SEÇÃO Local: Edifício da Prefeitura Municipal (salas da Tesouraria e Secretaria). PRESIDENTE — Frederico Struve. PRIMEIRO SUPLENTE — Artur Hasse. SEGUNDO SUPLENTE — Ugo Ebert.

TERCEIRA SEÇÃO Local: Grupo Escolar «Raulino Horn» (sala do 4º ano). PRESIDENTE — João Freitas. PRIMEIRO SUPLENTE — Alberto Sedlacek. SEGUNDO SUPLENTE — Henrique Wanke Junior.

QUARTA SEÇÃO Local: Edifício de propriedade do sr. Germano Schroeder, situado a rua dr. Amadeu Luz «sala de frente». PRESIDENTE — Otto Stange. PRIMEIRO SUPLENTE — Vitor Schroeder. SEGUNDO SUPLENTE — Alwin Kenneke. QUINTA SEÇÃO Local: Edifício da Escola Alemã Protestante «Pavimento inferior salão unico». PRESIDENTE — Curt Stroich. PRIMEIRO SUPLENTE — João Silva. SEGUNDO SUPLENTE — Erwin Reiter.

SEXTA SEÇÃO. Local: Edifício da Escola Alemã Católica «sala de aulas». PRESIDENTE — Clodoaldo Machado da Luz. PRIMEIRO SUPLENTE — Alwin Rauh. SEGUNDO SUPLENTE — Fridolino da Silva.

##### DISTRITO DE ASCURRA

SETIMA SEÇÃO. Local: Edifício da Intendencia Distrital «sala das audiências». PRESIDENTE — Eugenio, Poffo. PRIMEIRO SUPLENTE — Ernesto Dalfovo. SEGUNDO SUPLENTE — Bruno Rauh.

OITAVA SEÇÃO. Local: Edifício da Escola Paroquial D. Dosco (sala de aulas). PRESIDENTE — Pedro Bonetti. PRIMEIRO SUPLENTE — Luiz Cechet. SEGUNDO SUPLENTE — Lucio Marchi.

##### DISTRITO DE AQUIDABAN.

NONA SEÇÃO. Local: Edifício da Intendencia Distrital (sala das audiências). PRESIDENTE — Oscar Schulz. PRIMEIRO SUPLENTE — José Faverro. SEGUNDO SUPLENTE — Leopoldo Stanhke.

DECIMA SEÇÃO. Local: Edifício da Sociedade dos Atiradores (salão de festa). PRESIDENTE — Francisco Rosseto. PRIMEIRO SUPLENTE — Adre Biz. SEGUNDO SUPLENTE — Harmuth Hirsch.

##### MUNICIPIO DE TIMBÓ,

DISTRITO DA SEDE. PRIMEIRA SEÇÃO. Local: Edifício da Prefeitura Municipal (sala das audiências). PRESIDENTE — Fritz Lorenz. PRIMEIRO SUPLENTE — Ricardo Bachman. SEGUNDO SUPLENTE — Fritz Domning.

SEGUNDA SEÇÃO. Local: Edifício do Grupo Escolar «Polidoro Santiago» (saguão da entrada). PRESIDENTE — Nestor Margarida. PRIMEIRO SUPLENTE — Gustavo Milchert. SEGUNDO SUPLENTE — Carlos Scheidemantel.

TERCEIRA SEÇÃO. Local: Edifício de propriedade do sr. Erwin Rahn

(salão de festas). PRESIDENTE — Delel Tadjen. PRIMEIRO SUPLENTE — Pedro Freigang. SEGUNDO SUPLENTE — Richard Paul Junior. QUARTA SEÇÃO Local: Edifício de propriedade do sr. Fritz Domning (sala lateral). PRESIDENTE — Hans Schmidt. PRIMEIRO SUPLENTE — Valerio Carlini. SEGUNDO SUPLENTE — Eugenio Boetger.

##### DISTRITO DE ENCRUZILHADA

QUINTA SEÇÃO Local: Edifício da Intendencia Distrital (sala das audiências). PRESIDENTE Curt Lueders. PRIMEIRO SUPLENTE — Celeste Felipe. SEGUNDO SUPLENTE — Armando Scipione Lenzi.

SEXTA SEÇÃO. Local: Edifício da Escola Publica Estadual (sala ca seção masculina). PRESIDENTE Martinho Jacinto dos Santos. PRIMEIRO SUPLENTE — Antonio Giampiccolo. SEGUNDO SUPLENTE Rodolfo Klug.

SETIMA SEÇÃO Local: Edifício da Escola Publica Estadual (sala onde funciona o curso noturno). PRESIDENTE Olivio Mengarda. PRIMEIRO SUPLENTE Angelo Xenocente Lenzi. SUPLENTE Saint-Clair Trisoto.

OITAVA SEÇÃO. Local: Edifício de propriedade do sr. Joao Longo Filho (salão principal). PRESIDENTE Pedro Marcilio Alves Correia Lobo. PRIMEIRO SUPLENTE Lino Vasselai. SEGUNDO SUPLENTE — Leopoldo Klug.

DISTRITO DE RODEIO NONA SEÇÃO Local: Edifício da Intendencia Distrital (sala das audiências). PRESIDENTE — Dr. Hernam Senra de Oliveira. PRIMEIRO SUPLENTE Germano Gadotti. SEGUNDO SUPLENTE André Cipriani.

DECIMA SEÇÃO — Local: Edifício onde funciona o cartorio de Paz (sala do escrivão). PRESIDENTE — Herminio Gadotti. PRIMEIRO SUPLENTE Joaquim Rigo. SEGUNDO SUPLENTE — José Mozer.

DECIMA PRIMEIRA SEÇÃO. Local: Edifício da Escola Publica Estadual «sala principal». PRESIDENTE — Germano Depiné. PRIMEIRO SUPLENTE — Henrique Hoette. SEGUNDO SUPLENTE — Angelo Depin.

##### DISTRITO DE BENEDITO NOVO

DECIMA SEGUNDA SEÇÃO. Local: Edifício da Intendencia DISTRITAL «sala das audiências». PRESIDENTE — Hans Schleifer. PRIMEIRO SUPLENTE — Vitor Kretschmar. SEGUNDO SUPLENTE — João Buzzi.

DECIMA TERCEIRA SEÇÃO — Edifício de propriedade do sr. Alton Modauer «sala de frente». PRESIDENTE — José Michas Junior. PRIMEIRO SUPLENTE — Oscar Alois Foy. SEGUNDO SUPLENTE — Adam Oelke.

DECIMA QUARTA SEÇÃO. Local: Edifício da Escola Particular Morauer «sala de aulas». PRESIDENTE — Adolfo Negherbon. PRIMEIRO SUPLENTE — Angelo Viviani. SEGUNDO SUPLENTE — Friederich Ricard Mangold.

Dado e passado nesta vila de Indaial, aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. Eu Alfredo Blaese, Escrivão Eleitoral; o datilografei e subscrevo.

Severino Nicomedes Alves Pedrosa  
Juiz Eleitoral da 29 Zona.

Está conforme com o original dou fé  
Alfredo Blaese  
Escrivão Eleitoral.

PREFIRAM SEMPRE  
PARA AUTOMOVEIS, BICYCLETAS  
OS PNEUS E CÁMARAS

## Dunlop

os quaes têm  
mais borracha  
mais lona  
e fazem portanto  
mais kilometros  
do que qualquer  
outra marca.

#### DISTRIBUIDORES

Schrader & C. Blumenau  
Revendedor para Rodeio  
Matio Locatelli.

## Starke & Cia.

Papelaria Artigos p. escola e  
escritorio Livros em branco,  
tintas e Bicycletas  
«MIELE MELIORS»

Agente do Diario Alemão S.  
Paulo e Rio de Janeiro  
Representantes da Empresa  
Gráfica NIETSCHE & HOEMKE

RUA 15 de Novembro N. 43  
Blumenau Caixa Postal, 24  
Sta. Catarina

(Continuação da 1. pagina)

edição passada, sobre os candidatos do D. M. do Partido Liberal ás proximas eleições, por um equívoco, incluímos o nome do nosso digno amigo sr. Adolfo Jacobsen, como candidato ao cargo de Juiz de Paz da séde do município de Timbó.

Hoje, melhor informados podemos afirmar aos nossos prezados leitores, que os candidatos escolhidos para o cargo acima citado, foram os srs. Leopoldo Kurt, João Artur Kinder e Henrique Schroeder.

O sr. Adolfo Jacobsen foi nomeado para substituir o prof. Nestor Margarida na presidencia da Segunda Meza da Seção Eleitoral, deste município, conforme noticia que damos noutro local. Fica assim, desfeito o equívoco.

### Mezas Receptoras

O sr. dr. Alves Pedrosa em data de 31 do mez passado, dividiu a 29 Zona Eleitoral, sob sua jurisdicção, em 24 seções e nomeou os respectivos mezaros.

Dessas 24 seções, 10 pertencem ao município de Indaial e 14 ao município de Timbó, conforme edital que publicamos noutro local, desta edição.

Nos termos dos artigos 17 e 18, n. 1, das Instruções expedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, compete aos Presidentes das Mezas Receptoras nomear 2 secretarios, que deverão ser eleitores no distrito e de preferencia serventuarios de justiça.

Não poderão porem ser nomeados secretarios os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o 2º grau, inclusive.

A nomeação dos secretarios somente poderá ser feita, até as oito horas do dia 27 do corrente mez, e deverá ser comunicada, immediatamente, por officio ou telegrama, aos nomeados, ao Presidente da Junta Apuradora em Blumenau e ao dr. Juiz Eleitoral de Indaial. Além disso, devem os Presidentes de Meza, afixar edital à frente do edificio onde tiver de funcionar a Meza Receptora.

O cargo de secretario será de aceitação obrigatoria e não poderá ser renunciado.

### Juiz eleitoral da 29ª zona

#### Edital

Eu, Doutor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, região de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber, que nomeei Adolfo Jacobsen, para presidir aos trabalhos da Meza Receptora da Segunda Seção Eleitoral do município de Timbó, em substituição a Nestor Margarida que se acha impedido, visto ser cunhado do sr. Julio Jacobsen, que é candidato à vereador no referido município, pelo Partido Liberal Catarinense, conforme noticia publicada no jornal «República», de 30 do mez p. passado.

E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Vila de Indaial, em primeiro de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Alfredo Blaese, Escrivão que datilografei e subscrevo.

Severino Nicomedes Alves Pedrosa  
Juiz Eleitoral da 29ª Zona.

Está conforme o original do que dou fé.

Alfredo Blaese  
Escrivão Eleitoral

### Registro Civil

#### DO DISTRITO DE RODEIO

O Registro Civil no cartorio do Distrito de Rodeio, durante o ano de 1935, teve o seguinte movimento:

Nascimentos  
Sexo Masculino 91  
Feminino 68  
Total 159

sendo: 134 de filiação legitima e 25 natural

Obitos  
Sexo Masculino 29  
Feminino 21  
Total 50

sendo: 31 maiores de idade e 19 menores;

Brasileiros 33  
Estrangeiros 17

Casamentos  
Houve durante todo o ano somente 20 casamentos, o que demonstra o pequeno costume, e contrario à lei, que ainda existe neste distrito de muitos pares se casarem só religiosamente. Dai tambem a causa de figurarem tantos filhos naturaes (ilegitimos).

### Agradecimento

Sinto-me na obrigação de fazer publico o sentimento de gratidão e reconhecimento pela dedicação e pericia profissional com que o Dr. Hernani S. de Oliveira tratou minha esposa quando esteve degente no Hospital S. Roque de Rodeio, onde a levei em estado desesperador, ficando restabelecida perfeitamente.

Além do dito excelente medico, merecem especiais agradecimentos os seus auxiliares no hospital; as Rev. Irmãs da Divina Providencia, e mais especialmente a Rev. Irmã Clemencia que sem descanso trabalhou para o feliz resultado, do restabelecimento da saúde de minha esposa.

De minha livre e espontanea vontade desejo seja publicado o presente agradecimento:

Rodeio, 5 de fevereiro de 1936  
Virgilio Girardi

### Hospital S. Roque

Movimento desde o dia 31 de dezembro até o dia 6 de janeiro.

Receitas;	45
Injecções;	43
Curativos;	31
Exames laboratorio;	2
Operações;	1

Movimento de doentes:

Alta;	5
Entrada;	6
Estão internados;	8

### Benedito Novo

Quinta feira dia 30, indo o sr. Luiz Roeder à roça para derrubar matto, fê-lo tão infelizmente que, ao derrubar um palmito este quebrou-se a certa altura vindo a cabir-lhe na cabeça, abrindo uma grande ferida. Transportado, no mesmo dia, para o hospital de Timbó veio a falecer no dia seguinte deixando em luto a viuva, uma filhinha de dois annos e os paes sr. Gustavo Roeder e consternados a todos quantos o conheciam. Ao aguardamento, que teve lugar no cemiterio evangelico de Benedito Novo, compareceram grande numero de pessoas, destacando-se entre estas os srs. Quirino Longo, Tercilio Murara e Willy Maus respectivamente Intendente, Escrivão e Delegado do Distrito. As familias entuladas as nossas condolencias.

Destas condições a mais importante é a primeira que se refere ao parágrafo 1. do artigo 11 da Convenção de Saint-Germain. Convem referir o texto exato:

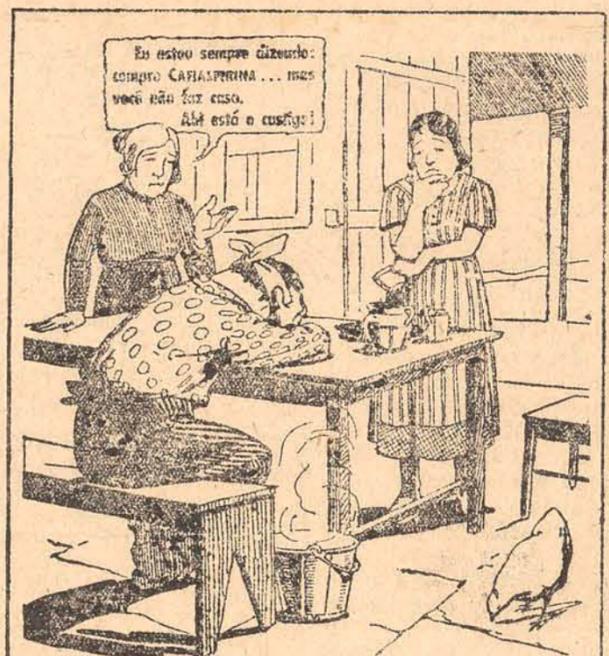
As Potencias signatarias continuarão a velar pela conservação das populações e melhoramento de suas condições moraes e materiaes.

Esforçar-se-ão particularmente por assegurar a abolição da escravidão em todas as suas formas e do trafico dos pretos, por terra e mar.

### CINCOENTA MIL LEPROSOS EM LIBERDADE

Até que ponto, o governo de Addis Abeba honrou os compromissos solemnemente assumidos perante a Sociedade das Nações? Nunca se pretendeu que fizesse desaparecer em poucos annos a espantosa miseria material e moral que afflige essas populações; o mundo porem, estava no direito de esperar que offerecesse uma prova de boa vontade. Ha providencias de natureza elementar que requerem pouco tempo e meios muito modestos, e são os que dizem respeito à hygiene e à supressão de usos e costumes crueis. Diz-se que a autoridade do Negus não pôde fazer-se sentir por toda a parte, num paiz tão vasto, e isto é verdade. Mas, em Addis Abeba e nas regiões circunvizinhas?

Em todas as épocas, as epidemias causaram danos incalculaveis na Abissinia. A falta absoluta de medidas de medidas hygienicas, a depauperação, as continuas guerras entre as tribus, as carestias, as praticas horrendas dos feticieiros dezimaram esses povos infelizes. «A mortandade infantil — escreve o dr. Ernesto Collombet num livro recente, «A Ethiopia moderna» Dijon, J. Belvet, 1935 — é espantosa; a syphilis causa danos por toda a parte e a lepra este antigo flagello está espalhada por toda a Abissinia, não obstante, a dedicação admiravel dos religiosos francezes e italianos, que luctam com successo contra esta horrivel enfermidade. Os leprosos abissinios são na maioria atacados da forma tuberculosa ou lepra leonina. Os seus membros e suas faces ficam cobertos de tuberculos que apodrecem com um aspecto e um cheiro repugnantes; as ulcerações da bocca e do nariz desfiguram inverosivelmente o rosto que inchação da pelle, o nariz allargado e chato, os labios engrossados fizeram chamar «leonina» como lembra o dr. Merab, num livro sobre a Ethiopia. Ha uma outra forma de lepra chamada «anestetica» que se apresenta com dores horribes e acaba por dar uma insensibilidade quasi absoluta, tanto que aos atacados dessa molestia, carbonizam as mãos sem que por isso tenham consciencia.



Em todas as casas deve haver um tubo de Cafiaspirina para o ataque immediato ás dores de cabeça, de dentes, de ouvido, dores rheumaticas, enxaquecas, etc.

Todos os succedaneos e substitutos devem ser terminantemente recusados.

### CAFIASPIRINA

é universalmente consagrada como o remédio de confiança

